LEI COMPLEMENTAR N° 1.138 DE 30 DE OUTUBRO DE 2009

"Dispõe sobre criação de cargos que especifica e alteração no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia e dá outras providências correlatas."

JOSÉ JUSTINO LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga seguinte Lei Complementar:

Art. 1° Ficam criados no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, os seguintes cargos de provimento efetivo, com quantidade, padrão inicial, requisitos mínimos para provimento e atribuições sumárias, conforme quadro a seguir:

Cargo de provimento efetivo	Quantidade	Padrão inicial	Requisitos mínimos para provimento	Atribuições sumárias
Operador da Estação de Tratamento de Água	04	10-A	Ensino médio completo e Técnico em Química, com registro no Conselho Regional de Química - CRQ	Manipular produtos químicos e determinar sua dosagem. Operar sistema de água com verificação das bombas e motores elétricos, medição de vazão, coleta de amostras, analise de água, acompanhamento e monitoramento do sistema de tratamentos de água e outras tarefas afins.

Parágrafo único. O Anexo IV da Lei Municipal n° 975, de 31 de março de 2006, passa a vigorar com os acréscimos constantes do quadro do *caput* deste artigo.

Art. 2° Fica alterado no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, o seguinte cargo de provimento efetivo, com quantidade, padrão inicial, requisitos mínimos para provimento e atribuições sumárias, conforme quadro a seguir:

Cargo de provimento efetivo	Quantidade	Padrão inicial	Requisitos mínimos para provimento	Atribuições sumárias
Encanador	03	8-A	Ensino Fundamental completo	Executar a instalação das redes primária e secundária de água e esgoto em obras públicas de construção civil, abrindo valetas no solo ou rasgos em paredes, para introduzir tubos ou partes anexas, de acordo com as determinações dos croquis, esquemas ou projetos. Executar os serviços de consertos e manutenção de equipamentos hidráulicos, efetuando a substituição ou reparação de peças, para mantê-los em bom funcionamento. Testar as redes hidro-sanitárias instaladas ou os equipamentos reparados, para garantir sua funcionalidade. Elaborar o orçamento de material hidráulico baseando-se nos projetos e obras, para aquisição do necessário
Farmacêutico	03	13-A	Ensino Superior completo em Farmácia, com registro no Conselho Regional de Farmácia - CRF	Desempenhar as atribuições próprias da profissão, regulamentada por lei federal, conforme seu estatuto, manual, regulamento etc, perante as unidades administrativas da Prefeitura.
Fonoaudiólogo	05	13-A	Ensino Superior completo em Fonoaudiologia, com registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia	Desempenhar as atribuições próprias da profissão, regulamentada por lei federal, conforme seu estatuto, manual, regulamento etc, perante as unidades administrativas da Prefeitura.
Inspetor de Alunos	12	2-A	Ensino Fundamental completo	Inspecionar alunos em todas as dependências do estabelecimento de ensino, garantindo a disciplina e segurança dos mesmos; Orientar

				e assistir os interesses e comportamento dos alunos, fora da sala de aula, para o ajustamento dos mesmos ao convívio e recreação escolar; Atender às solicitações dos professores, responsabilizando-se pela disciplina das classes quando da ausência dos mesmos, para colaborar no processo educativo; Zelar pelas dependências e instalações do estabelecimento e pelo material utilizado, traçando normas de disciplina, higiene e comportamento, para propiciar ambiente adequado à formação física, mental e intelectual dos alunos; Auxiliar nas tarefas de portaria, controle de presença, guarda e proteção dos alunos, prestando primeiro socorros em caso de acidentes; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
Operador de Máquinas	2	10-A	Ensino Fundamental completo e habilitação para condução de veículos automotores na categoria "D" ou superior	Operar máquinas da construção civil, conduzindo-as e operando seus comandos, para auxiliar a execução de obras públicas. Zelar pela conservação e limpeza das máquinas, acessórios e ferramentas, que utilizadas na execução de suas tarefas. Operar maquinas montadas sobre rodas ou sobre esteiras e providas de pá mecânica caçamba, retro-escavadeira e guindastes. Operar equipamento de drenagem para aprofundar e alargar leito de rio ou canal, ou extrair areia e cascalho. Operar máquinas providas de martelo acionado

				mecanicamente ou de queda livre, para cravar estacas de madeira, de concreto ou de aço, em terreno seco ou submerso. Operar máquinas providas de laminas para nivelar solos. Operar máquinas providas de rolos compressores, para compactar e aplainar os materiais utilizados na construção de estradas. Operar máquinas para estender camadas de asfalto ou de betume. Providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nas máquinas sob sua responsabilidade. Conduzir a máquina, de forma adequada e segura. Efetua serviços de manutenção de máquina, abastecendo-a, lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar seu bom funcionamento.
Nutricionista	03	14-A	Ensino Superior completo em Nutrição, com habilitação específica e registro Conselho Regional de Medicina - CRM	Desempenhar as atribuições próprias da profissão, regulamentada por lei federal, conforme seu estatuto, manual, regulamento etc, perante as unidades administrativas da Prefeitura.
Técnico em Enfermagem	10	11-A	Ensino Médio completo e Técnico em Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN	Acompanhar os serviços de enfermagem nas unidades de saúde, zelando pelas metas e rotinas de trabalho, para auxiliar no atendimento aos pacientes. Auxiliar na elaboração do plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho. Executa diversas tarefas de enfermagem, como

				administração de sangue e plasma, controle da pressão venosa, monitorização e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental ao paciente. Preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo normas e rotinas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas. Controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando, o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos.
Treinador Desportivo	04	4-A	Ensino Fundamental completo	Aplicar exercícios específicos de acordo com as modalidades, fazendo demonstrações e acompanhando a execução dos mesmos, para desenvolver e manter as condições físicas dos atletas. Instruir os treinadores quanto a técnicas e estratégias próprias de cada modalidade inclusive sobre a utilização de aparelhos e instalações de esportes, para assegurar \ o máximo aproveitamento e benefícios advindos dos exercícios. Treinar atletas e equipes para participarem de competições regionais e/ou municipais, visando garanti-lhes bom desempenho em competições esportivas de todos os gêneros. Colaborar na organização e

				desenvolvimento de eventos esportivos, auxiliando na seleção, treino dos atletas ou equipes para participarem de competições esportivas. Zelar pela conservação e armazenamento dos materiais e equipamentos esportivos, guardando-os em local apropriado, assegurando o seu uso.

Parágrafo único. O Anexo IV da Lei Municipal nº 975, de 31 de março de 2006, passa a vigorar com as alterações constantes do quadro do *caput* deste artigo.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas pelas dotações próprias no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, aos 30 de outubro de 2009.

JOSÉ JUSTINO LOPES
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 30 de outubro de 2009.

ANTONIO TADEU DEMATEI PIETRAFESA
Diretor de Administração